ANO V

TERÇA, 27 DE JULHO DE 2021

EDIÇÃO 554/2021

SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal		
CONVOCAÇÃO		
ERRATA AO DECRETO MUNIC	AL N. 269/2021	
DECRETO Nº 270/2021		

Gerado via Sistema de Publicações



PREFEITURA MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- DIANOPOLIS-TO CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições vem por meio deste convocar a 1° Suplente de Conselheira Tutelar **Lusimária Costa Silva** para assumir a vaga de Conselheiro em período de férias.

Considerando que um Conselho tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes que se constitui no número legal para composição do colegiado. Assim seja que aja a convocação da 1° suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta convocação convocar e nomear Vossa Senhoria para que substitua os Conselheiros em gozo de Férias seguindo a escala no período de 03 de agosto a 3de dezembro de 2021.

Assim sendo a 1° suplente convocada devera apresentar-se na sede dos Recursos Humanos no dia 30/07/2021 para tomar posse.

Lilian Pereira Santana Wolney

Presidente CMDCA

Dianópolis - TO

DECRETO Nº 270/2021

EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

- Art.1º Exonerar a pedido, o servidor efetivo ELITON ALEXANDRE FERREIRA, matricula 2241953 do cargo de Biomédico Bioquímico.
- **Art. 2º** Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 26 de julho de 2021.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE. JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL N. 269/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte **ERRATA**:

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e de acordo com a Lei 1441/2020;

Onde se lê: Art. 7º Este Decreto entra vigor na data se duas publicações, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: Art.7º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal







Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 5542021